



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Graduação em Engenharia de Agrimensura com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
2. Estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
3. Elaboração de perícias;
4. Confeccionar projeto e execução:
  - de loteamentos e arruamentos;
  - de redes de água e esgotos destinados ao parcelamento do solo;
  - de estradas de ferro e de rodagem (exceto as grandes estruturas);
5. Cadastro técnico municipal, com múltiplas finalidades;
6. Cadastro imobiliário para fins de registro;
7. Georreferenciamento de imóveis rurais;
8. Fotogrametria e Fotointerpretação;
9. Sensoriamento remoto;
10. Avaliações e perícias;
11. Geo-posicionamento;
12. Executar tarefas correlatas.